



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA



EDITAL 8/2023/CA

O Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Muniz Rocha, MM Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Colniza, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital n. 7/2023/CA, que tornou público abertura do processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas na área de **PSICOLOGIA**;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um número maior de profissionais habilitados para o período de 2 anos, prorrogável para mais 2 anos;

RESOLVE.

1. **DETERMINAR a reabertura do prazo para inscrições** do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais da área de Psicologia, conforme regras previstas no Edital nº 7/2023/CA – disponível no endereço eletrônico <http://www.tjmt.jus.br/noticias/74762>, cujas as novas inscrições deverão ser **feitas no período de 11/09/2023 á 22/09/2023**, exclusivamente através do endereço eletrônico colniza@tjmt.jus.br,
 - I. Não serão aceitas outras formas de inscrições;
 - II. Não haverá cobrança de taxa de inscrição
 - III. As inscrições recebidas no prazo previsto no Edital n. 7/2023/CA, ficam sem efeito, devendo os candidatos realizar nova inscrição dentro do prazo prevista neste Edital.
2. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Colniza/MT, 04 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Muniz Rocha
Juiz de Direito e Diretor do Foro